



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROJETO DE LEI N°.007/2022.

AUTOR: Vereador Anuar Alves da Silva Filho.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS 09:35 hs
DATA 20/03/23
Anuar Alves da Silva Filho
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE O TOponimo DA AVENIDA "D", LOCALIZADA NO BAIRRO OURO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida "D" localizada no Bairro Ouro Preto, que se inicia na Avenida Weyne Cavalcante, passará a ter a seguinte denominação: AVENIDA JOSÉ MARIA PRIMOS.

Art. 2º - Deverá a municipalidade providenciar a fixação da Placa de Identificação com o topônimo acima descrito e disponibilizar através de órgão competente, em até 30 (trinta) dias, certidão de logradouro dos imóveis, situados nessa avenida, informando as alterações e retificações ocorridas, para atualização junto aos órgãos públicos e privados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 15 de março de 2023.

Vereador Anuar Alves da Silva Filho.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

JUSTIFICATIVA

É praxe em nosso Município homenagear cidadãos ou cidadãs, que se destacaram de forma relevante no município, trazendo emprego e renda e investindo no comércio local, denominando logradouros públicos com seus nomes. Este procedimento, Senhores Vereadores, é perfeitamente viável e legal, quando se trata de ruas e/ou avenidas que tenham sido oficialmente outorgadas a menos de 10 (dez) anos.

Por outro lado, a mudança de denominação de ruas e avenidas, deve ser avaliada com cautela, e em alguns casos ser submetida a consulta pública, pois pode causar sérios transtornos, aos moradores e comerciantes. No entanto, no caso em análise, considerando que ao longo desta avenida há poucos endereços de estabelecimentos comerciais e o número de moradores é reduzido, e considerando ainda que o presente projeto prevê que o executivo deverá disponibilizar aos interessados, certidão de endereço oficial, objetivando minimizar os possíveis transtornos, entende-se plausível e digna a homenagem.

Justificamos essa proposição como forma de homenagear o Sr José Maria Primos, nascido no município de Pesqueira, no Estado do Pernambuco, em 06/08/1958.

Sempre batalhador, aos 16 anos, foi tentar a vida em São Paulo, na casa de parentes, quando conheceu a Sra Corina Ribeira da Silva, e decidiram trilhar a vida juntos.

Ainda em São Paulo, tiveram um casal de filhos, Wesley da Silva Primo e Erica Ribeira da Silva Primo, sobrevindo depois, dois netos, Isabele Sofie e Artur Ribeiro.

Em setembro de 1995, em viagem à Canaã dos Carajás, na época ainda CEDERE III, em visita a seu irmão, resolveu apostar no crescimento da região e trouxe toda a família com o intuito de vender calçados que havia comprado em São Paulo,



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

de forma provisória na calçada da loja de seu irmão.

Com as vendas, acreditou e começou a construir a própria loja, inicialmente feita em madeira, passando no início por muitas dificuldades para trazer mercadorias, tendo inclusive perdido toda sua mercadoria em uma das fiscalizações. Resiliente e acreditando na potência da região, não se deixou abater e com a ajuda de amigos, de sua família e muito trabalho, aos poucos, foi conseguindo se reerguer e manter o seu negócio de calçados, hoje devidamente instalado na Weyne Cavalcante, no centro da cidade.

Em 26 anos de Canaã dos Carajás, edificou várias construções, e investiu muito na cidade, superando todas as dificuldades vivenciadas não só pela carência estrutural da região, como pelas dificuldades financeiras. Mas com muita determinação e trabalho, ao lado de seus familiares, se tornou um empreendedor de sucesso no município, muito admirado por todos.

Em novembro/2021, infelizmente, foi mais uma das vítimas do COVID-19, deixando filhos, esposa, netos e um grande legado.

Dessa forma, justifica-se a presente propositura, como uma homenagem aos que acreditaram no potencial da região, investindo, mesmo quando o município não se fazia tão promissor, o que trouxe melhorias para o Município de Canaã dos Carajás e contribuiu para o avanço da região.

Em face dos dados biográficos expostos, acreditamos que a homenagem seja justa e merecida, com vistas à alteração do nome da Avenida, esperamos que a matéria, após analisada e debatida, seja apreciada favoravelmente.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 15 de março de 2023 – gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho.

Vereador Anuar Alves da Silva Filho.